



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 242/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de um projeto que assegure a doação de terrenos para a população carente.”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa doar terrenos para possibilitar que pessoas carentes possam construir suas casas.

Cabe observar que terão um lar, um ambiente para criar seus filhos, a família, ter um patrimônio e qualidade de vida, que são sinônimos de felicidade.

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 04 de outubro de 2021.

Nelson Cesar Ibanez Fernandes (Nelsinho Salvador)
- Autor -

